



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS
(53) 3233-8625
SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO 2023/2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE, Portaria Nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital Nº 023 de abertura das inscrições do processo seletivo para **troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado**, no *Campus* Rio Grande, com início das aulas no semestre de 2023/02, nos termos deste edital.

1. DEFINIÇÕES GERAIS

1.1 Troca de curso: Quando estudante solicita migração de um curso para outro dentro do próprio campus;

1.2 Transferência: Quando o estudante formaliza a solicitação de troca de curso, de campus ou de instituição de ensino, sem perder a sua condição de estudante, adquirida ao efetuar a matrícula;

1.3 Ingresso de Diplomado: Quando o portador de diploma de curso superior ou curso técnico de nível médio subsequente formaliza sua solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Quando o número de candidatos superar o número de vagas, a classificação dos solicitantes e o preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

2.1 Candidato (a) oriundo (a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;

2.2 Candidato (a) oriundo (a) de outros *Campi* do IFRS para o mesmo curso requerido;

2.3 Candidato (a) oriundo (a) de outros *Campi* do IFRS para outro curso requerido;

2.4 Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;

2.5 Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;

2.6 Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;

2.7 Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições para outro curso requerido.

Em caso de empate nos itens 2.1 a 2.4, do item 2., a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso pretendido para ingresso.

Persistindo o empate, a vaga será do (a) candidato (a) com maior idade, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

3. TROCA DE CURSO

DAS INSCRIÇÕES

Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido e com toda a documentação listada no formulário digital abaixo:

[Formulário digital para Troca de Curso](#)

O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos.

No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail secretaria@riogrande.ifrs.edu.br.

3.1 QUADRO DE VAGAS PARA TROCA DE CURSO SOMENTE PARA ALUNOS DO IFRS *CAMPUS* RIO GRANDE:

| Nível | Curso | Turno | Vagas |
|----------------------------|-----------------------------|-------|-------|
| Técnico Subsequente | Eletrotécnica | Noite | CR* |
| | Refrigeração e Climatização | Noite | CR* |
| | Geoprocessamento | Noite | CR* |
| | Automação Industrial | Noite | CR* |
| | Fabricação Mecânica | Noite | CR* |
| | Enfermagem | Tarde | CR* |

| Nível | Curso | Turno | Vagas |
|-----------------|---|--------------|-------|
| Superior | Engenharia Mecânica | Manhã/ Tarde | CR* |
| | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite | CR* |
| | Tecnologia em Construção de Edifícios | Integral | CR* |

(*) Cadastro de Reserva

4. TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO

DAS INSCRIÇÕES

Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido e com toda a documentação listada nos formulários digitais abaixo:

[Formulário digital para Transferência Externa](#)

[Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#)

O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@riogrande.ifrs.edu.br.

4.1 QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO

| Nível | Curso | Turno | Vagas |
|----------------------------|---|--------------|--------------|
| Técnico Subsequente | Eletrotécnica | Noite | CR* |
| | Refrigeração e Climatização | Noite | CR* |
| | Geoprocessamento | Noite | CR* |
| | Automação Industrial | Noite | CR* |
| | Fabricação Mecânica | Noite | CR* |
| | Enfermagem | Tarde | CR* |
| Nível | Curso | Turno | Vagas |
| Superior | Engenharia Mecânica | Manhã/ Tarde | CR* |
| | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite | CR* |
| | Tecnologia em Construção de Edifícios | Integral | CR* |

(*) Cadastro de Reserva

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO

| Data | Atividade | Responsável/Local |
|------------------------------------|--|--|
| 07/08/2023 a 11/08/2023 | Período de inscrição | Através de formulário digital disponível neste Edital. |
| 14/08/2023 | Divulgação da lista preliminar de inscritos. | Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/ |
| 15/08/2023 | Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos. | Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital disponível em: https://forms.gle/8zC8YpbbirH4MkUa7 |
| 16/08/2023 | Divulgação da lista definitiva de inscritos. | Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/ |
| 17/08/2023 e 18/08/2023 | Período de análise das inscrições recebidas. | Coordenações de Curso. |
| 21/08/2023 | Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação dos coordenadores de curso. | Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/ |
| 22/08/2023 | Período para interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação. | Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital disponível em: https://forms.gle/8zC8YpbbirH4MkUa7 |
| 23/08/2023 | Sorteio público para desempate (caso necessário). | O sorteio acontecerá às 19h no hall do pavilhão central do Campus Rio Grande. |
| 24/08/2023 | Divulgação do resultado final de classificação para Troca de Curso, Transferência Externa e Ingresso de Diplomado. | Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/ |
| 28/08/2023 a 31/08/2023 | Envio da documentação dos candidatos selecionados para efetivação da matrícula. | Aguardar contato, por e-mail, do Setor de Registro Acadêmico com as instruções. |

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS DE TRANSFERÊNCIA

Documentos necessários à efetivação da inscrição para concorrer às vagas de Transferência (as cópias em formato PDF ou imagem devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

6.1 Formulário digital para Transferência Externa preenchido;

6.2 RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);

6.3 Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela Instituição de origem;

6.4 Matriz Curricular do curso de origem;

6.5 Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados, autenticados pela Instituição de origem;

6.6 Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

6.7 Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores, esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

6.8 Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

6.9 Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores; esta

informação também poderá constar no histórico escolar do candidato).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS DE INGRESSO DE DIPLOMADO

Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de Ingresso de Diplomado (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

7.1 Formulário digital para Ingresso de Diplomado preenchido;

7.2 RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);

7.3 Diploma;

7.4 Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela Instituição de origem;

7.5 Ementas ou programas dos componentes cursados, autenticados pela Instituição de origem;

7.6 Comprovação de reconhecimento do curso de origem (esta informação também poderá constar no Histórico Escolar do inscrito);

7.7 Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS DE TROCA DE CURSO

Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de Troca de Curso (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

8.1 Formulário digital para Troca de Curso preenchido;

8.2 RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);

8.3 Histórico Escolar do curso de origem.

9. DOS RECURSOS DAS DECISÕES

9.1 O (A) candidato (a) que desejar interpor recurso nas etapas definidas no cronograma deverá fazê-lo, dentro dos prazos estabelecidos neste edital, exclusivamente através do preenchimento do formulário digital de Recurso.

[Formulário de Recurso](#)

10. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados para Transferência e Ingresso de Diplomado:

10.1 Questionário Ficha do Aluno preenchido;

10.2 Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

10.3 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

10.4 Declaração do estudante de que não possui matrícula em Curso Superior de outra Instituição Pública, conforme Lei 12.089/2009;

10.5 Termo de autorização de uso da imagem.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pelas coordenações de curso. Portanto, ao fazer a inscrição através do formulário digital, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido;

11.2 O (A) candidato (a) poderá ser convocado (a) a apresentar os documentos originais da inscrição e matrícula a qualquer tempo, caso haja necessidade;

11.3 O (A) candidato (a) convocado (a) que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado (a), sem qualquer ônus para a Instituição;

11.4 Comprovada inexatidão, irregularidade ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal;

11.5 Todas as publicações relacionadas ao processo de troca de curso, ingresso por transferência ou portador de diploma serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/riogrande>;

11.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do site <https://ifrs.edu.br/riogrande>;

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS Campus Rio Grande.

Rio Grande, 07 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado

Portaria Nº 158/2020

IFRS Campus Rio Grande